



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 180, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA DO ARTIGO 41, §4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 105 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º da Constituição Federal e artigo 25 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros da referida Comissão, em conformidade com as atualizações trazidas pelo novo Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores admitidos mediante prévia aprovação em concurso público e empossados em cargo de provimento efetivo do Executivo Municipal, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE
Darci Rodrigo Teixeira	Rosângela Teixeira de Oliveira
Sandra Cristina Santos Martins	Maria Nunes Freire
Aline Heinz	Valdemar da Guia Ferreira

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº. 125, de 05 de junho de 2023 e Decreto nº. 91, de 09 de abril de 2025.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 397, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE PARA ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD INSTAURADO NO EXERCÍCIO DE 2025 e 2026, VISANDO A APURAÇÃO DE INFRAÇÃO IMPUTADA A SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ESTATUTÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar-PAD, assegurando-se o devido processo legal na apuração de prática de infrações atribuídas à servidores efetivos, consoante previsto no artigo 181 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a comissão permanente para condução de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, ficando assim constituída:

I-TITULARES:

ZILDA DE OLIVEIRA, provida no cargo de Professor III-Plena com Especialização, nomeada através da Portaria nº. 20, de 3 de janeiro de 2011;

JOEL DOS SANTOS, provido no cargo de Motorista de Veículos

Leves, nomeado através da Portaria nº55, de 19 de novembro de 2001;

ALINE HEINZ provida no cargo de Técnico em Fiscalização Tributária, nomeada através da Portaria nº. 188, de 5 de junho de 2014.

II-SUPLENTES:

1º) LUCICLÉIA RIBEIRO BATISTA, provida no cargo de Professor I - Magistério, nomeada através da Portaria nº. 85, de 02 de fevereiro de 2004;

2º) THAIS SILVA MACIEL, provida no cargo de Auxiliar de Biblioteca, nomeada através da Portaria nº. 011, de 9 de abril de 2007;

3º) ODILA NELCI KRAMPE DONAT provida no cargo de cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 39 de 15 de fevereiro 2013.

§1º Fica designado como Presidente da Comissão a servidora **Aline Heinz**. A escolha do Secretário será designada pelo seu presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros na primeira reunião de trabalho da comissão, designada para apuração de infração imputada a servidores.

§2º A substituição de membro titular ocorrerá na hipótese de afastamentos legais do titular (férias, auxílio maternidade, auxílio doença, licença-prêmio, dentre outros), bem como em virtude de eventual suspeição para atuar em cada processo ou de vacância, decorrente de exoneração, falecimento ou aposentadoria, seguindo-se a ordem de convocação prevista no inciso II desse artigo.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

DECRETO Nº. 180, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA DO ARTIGO 41, §4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 105 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º da Constituição Federal e artigo 25 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros da referida Comissão, em conformidade com as atualizações trazidas pelo novo Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores admitidos mediante prévia aprovação em concurso público e empossados em cargo de provimento efetivo do Executivo Municipal, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTES
Darci Rodrigo Teixeira	Rosângela Teixeira de Oliveira
Sandra Cristina Santos Martins	Maria Nunes Freire
Aline Heinz	Valdemar da Guia Ferreira

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº. 125, de 05 de junho de 2023 e Decreto nº. 91, de 09 de abril de 2025.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 398, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo nominado lotado na Executiva Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR	23/01/2024 - 22/01/2025	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 2º Conceder férias ao servidor abaixo nominado lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	24/08/2023 - 23/08/2024	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 3º Conceder férias as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DANIELLE CARGNIN	25/08/2023 - 24/08/2024	04/08/2025 - 02/09/2025
ELIANE BUSS	03/01/2024 - 02/01/2025	04/08/2025 - 02/09/2025
IREN APARECIDA RUTILI DOS SANTOS	01/07/2023 - 30/06/2024	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 4º Conceder férias ao servidor abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
CAIO SOUZA CHAVES	08/10/2023 - 07/10/2024	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 5º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AOZEMIRA OLIVEIRA ANTONIO GUIMARAES	04/04/2024 - 03/04/2025	04/08/2025 - 02/09/2025
ETNY FILIPE MACHADO DE OLIVEIRA	11/07/2024 - 10/07/2025	04/08/2025 - 02/09/2025
GABRIELA THOMAZ BRANDEL	04/06/2024 - 03/06/2025	11/08/2025 - 09/09/2025
KEILA POSSMOSE	05/10/2023 - 04/10/2024	04/08/2025 - 02/09/2025
MARIA ONEIDE ALVES DOS REIS	27/09/2023 - 26/09/2024	04/08/2025 - 02/09/2025
TANIA FUZZETTO GAMARRA	04/01/2023 - 03/01/2024	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 6º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
LUIZ RICARDO DE SOUZA	04/04/2023 - 03/04/2024	04/08/2025 - 23/08/2025

Art. 7º Conceder férias as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
GISELLE SOUZA BRITO	02/07/2024 - 01/07/2025	08/07/2025 - 06/08/2025
JILDILEIDE DE SOUZA SANTOS	28/05/2024 - 27/05/2025	04/08/2025 - 02/09/2025

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.